

DECRETO Nº 000312/20 de 17 de Setembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

CERTÍFICO QUE

O Documento de Nº Dec 312/2020

Foi publicado nesta data no mural deste,

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 17/09/2020

Responsáveis elo

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 22.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						22.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS						
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATI		
07.01.27.812.0180.2.730-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						6.000,00
07.01.27.812.0180.2.730-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais						2.100,00
07.01.27.813.0170.1.744-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete						13.900,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2020


Cleber Trenhago

Prefeito Municipal